

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP**

**COMUNICADO COMAS-SP Nº 160/2019**

*Publicado no DOC em 13/06/2019 – Pág. 59 – Não substitui a publicação oficial*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº12.524 DE 01.12.1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877 DE 21.12.1999, E COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº568/2012); E, EM REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA NO DIA 28 DE MAIO DE 2019, COMUNICA PARA QUE AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC. POSSAM NOTIFICAR ESSE CONSELHO SOBRE OS CORTES NOS SEUS SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E OU A REDUÇÃO DAS VAGAS PARA OS USUÁRIOS. É IMPORTANTE QUE AS ORGANIZAÇÕES ENCAMINHEM POR ESCRITO E DÊEM CONHECIMENTO DA SITUAÇÃO AO CONSELHO, QUE IRÁ REMETÊ-LAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS.**

**DARLENE TERZI DOS ANJOS AFONSO CAZARINI**

**PRESIDENTA COMAS-SP**